



LEI Nº 2008, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO ADRIANA MOURA - IAM, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA - UB

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e eu Prefeito SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o Instituto Adriana Moura -IAM, com sede no Sítio Santa Adriana, Comunidade Salvação Zona Rural, Município de São José dos Quatro Marcos/MT, fundada em 21 de Junho de 2021, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 43.868.507/0001-74.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, 27 de Março de 2024.

JAMIS SILVA
BOLANDIN:65
100450100
Assinado de forma digital por JAMIS SILVA
BOLANDIN:65100450100
Dados: 2024.03.27
12:45:01 -04'00'
JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal